



GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NO SUAS.



FECAM

Federação de Consórcios, Associações e
Municípios de Santa Catarina



Arimateia Oliveira

*Analista em Gestão Pública nas áreas
da Assistência Social e Saúde da
APRECE.*





SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O SUAS integra uma política pactuada nacionalmente, que prevê uma organização participativa e descentralizada da assistência social, com ações voltadas para o fortalecimento da família.



1

MODELO DE GESTÃO

Qual esse modelo?

Seguridade Social

```
graph LR; A[Seguridade Social] --- B[Assistência Social]; A --- C[Saúde]; A --- D[Previdência Social];
```

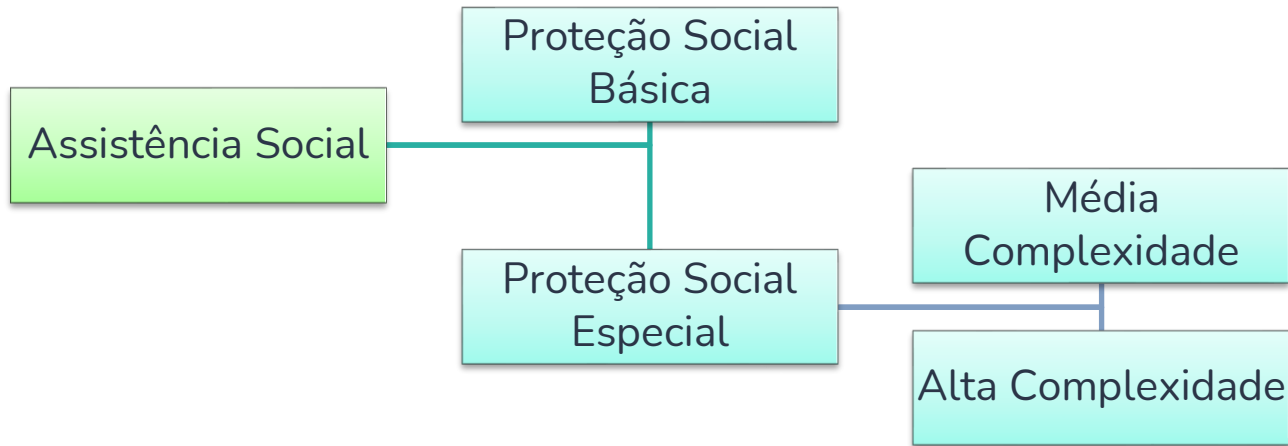
The diagram illustrates the components of Social Security. A central vertical green box labeled 'Seguridade Social' is connected by a horizontal line to three stacked light blue boxes: 'Assistência Social' (top), 'Saúde' (middle), and 'Previdência Social' (bottom). The entire diagram is enclosed in a hand-drawn black rounded rectangle with a zigzag line at the top and double lines at the bottom. There are also 'x' marks and arrows on the left and right sides of the rectangle.

Assistência
Social

Saúde

Previdência
Social

NÍVEIS DE PROTEÇÃO



PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS

OS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVEM SER APLICADOS, OBSERVANDO:

- CF/88
- Lei 8742/93
- As normas do Direito Financeiro (Lei nº 4.320/64);
- Lei 8666/93
- Lei Complementar 101/2000
- A finalidade estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012 e Portarias MDS nº 440);
- A Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/11/2009);
- As portarias MDS nº 113/2015, SNAS 121/2021 (MOB SUAS – Portarias 22 e 23/2022), **SNAS 580/2020**;
- Portaria 2362/2019 e EC 95/2016;
- A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;
- Os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, IGDSUAS, etc.);
- As orientações no site do MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

CPF DO SUAS – FINANCIAMENTO.

- Condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS - Art. 30 da LOAS - Cumprimento por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios :
- C) a constituição do conselho de assistência social;
- P) a elaboração do plano de assistência social;
- F) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;
- constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

INSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS FAS

Apesar de não haver estrutura única recomendável, certas funcionalidades são aplicáveis a todos os casos:

ASPECTOS LEGAIS

- ✓ Lei de Criação do Fundo;
- ✓ Decreto de Regulamentação do Fundo;
- ✓ Inscrever o FAS no CNPJ (IN/RFB nº 1634, de 06.05.2016 e IN/RFB nº 1143, de 01.04.2011).

ASPECTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS

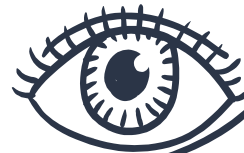
- ✓ **Definir o Ordenador de Despesas e o Gestor Financeiro;**
- ✓ Subordinar o Fundo à Secretaria de Assistência Social;
- ✓ Definir equipe do FMAS.

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

- ✓ Constituir Unidade Orçamentária;
- ✓ Instituir Unidade Gestora;
- ✓ Realizar planejamento orçamentário e financeiro;
- ✓ Realizar programação financeira e fluxo de caixa;
- ✓ Realizar execução orçamentária e financeira e contábil;
- ✓ Realizar monitoramento, avaliação e controle;
- ✓ Prestar Contas ao Conselho em relatórios de fácil compreensão;
- ✓ Prestar contas ao MC por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

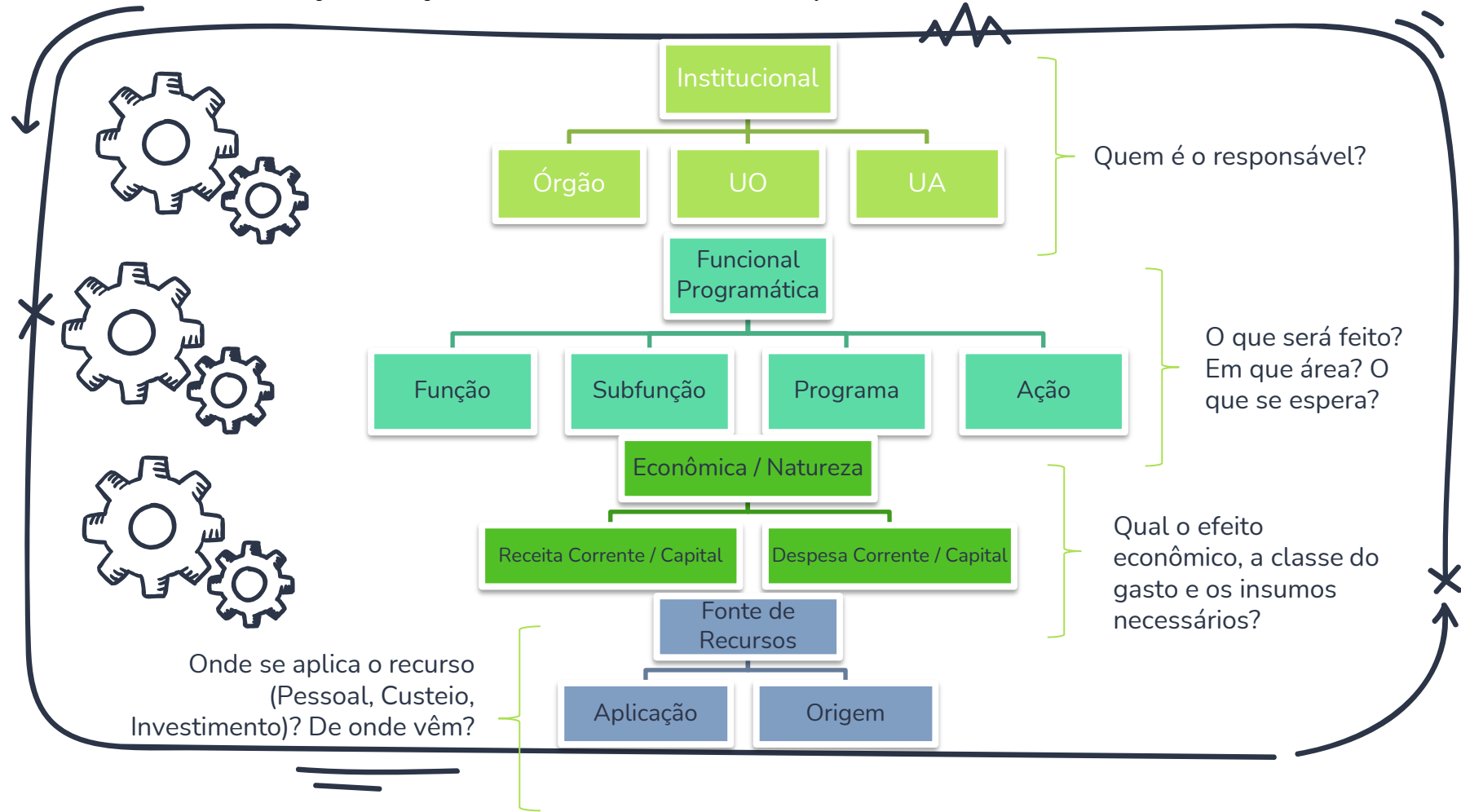
- ✓ O **Plano Plurianual – PPA** → Estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.
- ✓ As **Diretrizes Orçamentárias – LDO** → É um instrumento intermediário entre o PPA e a LOA. Prevê as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que vão orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.
- ✓ O **Orçamento Anual – LOA** → É um plano de trabalho, indicando os recursos necessários à sua execução. O orçamento público dos governos das 03 (Três) esferas compreende a previsão de todas as receitas e a fixação de todos os gastos (despesas). A sua elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual.



Ciclo da Gestão SUAS

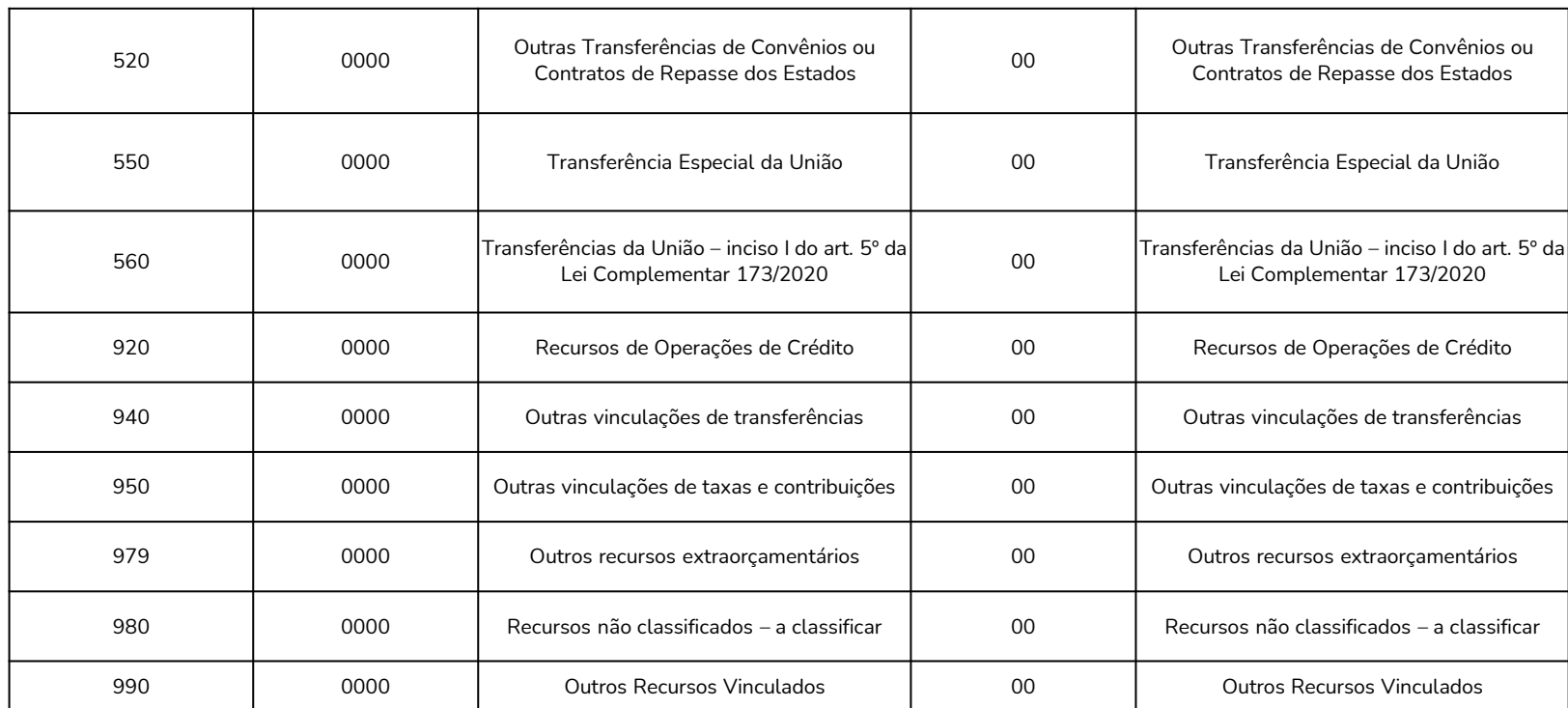


Classificações Orçamentárias - Receita e Despesa



Identificação da Origem dos Recursos.

Código Principal	Detalhamento Sintético	Nomenclatura Sintética	Detalhamento Analítico	Nomenclatura Analítica
001	0000	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
090	0000	Outros Recursos Não Vinculados	00	Outros Recursos Não Vinculados
125	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
311	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
312	0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	00	Transferências de Convênios - Assistência Social
390	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
510	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União



520	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
550	0000	Transferência Especial da União	00	Transferência Especial da União
560	0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
920	0000	Recursos de Operações de Crédito	00	Recursos de Operações de Crédito
940	0000	Outras vinculações de transferências	00	Outras vinculações de transferências
950	0000	Outras vinculações de taxas e contribuições	00	Outras vinculações de taxas e contribuições
979	0000	Outros recursos extraorçamentários	00	Outros recursos extraorçamentários
980	0000	Recursos não classificados – a classificar	00	Recursos não classificados – a classificar
990	0000	Outros Recursos Vinculados	00	Outros Recursos Vinculados

Exemplo

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social
01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Função Assistência Social
241 - Sub-função: Assistência a Pessoa Idosa
200 - Programa: Manutenção do Acolhimento Institucional
1 - Identificação Projeto/atividade
1200 - Ação: Formação da Pessoa Idosa
3.3.90. - Despesa Corrente\ Outras despesas Corrente
F - Esfera Orçamentária - orçamento fiscal
Fonte de recurso: Orçamento corrente - Recurso Ordinário Tesouro

12.01.08.241.200.1.1200.3.3.90.48.311

ESTÁGIOS DA DESPESAS - (EMPENHAR/LIQUIDAR/PAGAR)

Empenho

Art. 58 da lei 4320/64.

- Emissão por meio da unidade que tenha crédito orçamentário pela Nota de Empenho;
- Credor;
- Especificação do objeto da despesa;
- Valor da despesa;
- Dotação orçamentária
- Tipo empenho;
- Assinatura do ordenador, dentre outros.

Liquidação:

Art. 63 da lei 4320/64

- Verificação do direito adquirido;
- Finalidade e importância exata a ser paga.

Pagamento

Art. 64 e 65 Lei 4320/64

- É a entrega de numerário ao credor quitando a respectiva dívida;
- Ordem de pagamento – despacho por autoridade competente, determinando que a despesas seja paga;
- Extinção da obrigação, Nenhuma despesas pode ser paga antes da sua regular liquidação. 0

COMO GASTAR NOSSOS RECURSOS...

PSB

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Pagamento de Pessoal;
4. Contratação por tempo determinado;
5. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
6. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
7. Passagens e locomoção;
8. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
9. Equipamentos e material permanente.

PSE

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Pagamento de Pessoal;
4. Contratação por tempo determinado;
5. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
6. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
7. Passagens e locomoção;
8. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
9. Equipamentos e material permanente.



COMO GASTAR NOSSOS RECURSOS – MODELO CEARENSE

PSB - ESTADUAL

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
5. Passagens e locomoção;
6. Serv. Tecnologia informação/comunicação;

PSE - ESTADUAL

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
5. Passagens e locomoção;
6. Serv. Tecnologia informação/comunicação;



COMO GASTAR NOSSOS RECURSOS...

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
5. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
6. Equipamentos e material permanente.

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Contratação por tempo determinado;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
5. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
6. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
7. Equipamentos e material permanente.



COMO GASTAR NOSSOS RECURSOS...

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
5. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
6. Equipamentos e material permanente.

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

1. Material de Consumo;
2. Diárias / Civil;
3. Contratação por tempo determinado;
4. Outros serviços de terceiros - pessoa física;
5. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
6. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
7. Equipamentos e material permanente.



COMO GASTAR NOSSOS RECURSOS...

PIS – PCF

1. Material de Consumo;
2. Contratação por tempo determinado;
3. Serviços de Terceiros/ Pessoa Física;
4. Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica;
5. Passagens e locomoção;
6. Serv. Tecnologia informação/comunicação;
7. Material Permanente;

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

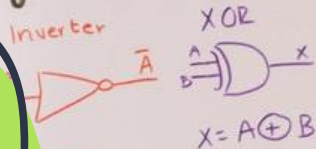
1. Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
2. (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade)



BPC ESCOLA, ACESSUAS,
AEPETI...

ESSES RECURSOS NÃO
TEM PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA
2022, QUEM TEM
SALDO, DEVE PENSAR
COMO EXECUTAR O
RECURSO AINDA EM
2022.

4) Digital Logic



X NOR



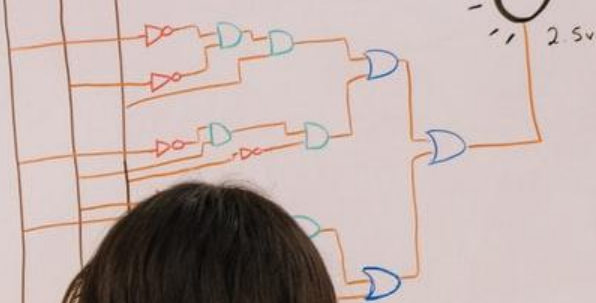
6) D

B	2
---	---

Ex. 00100
64

Hexadecimal

16^4	16^3	16^2	16^1	16^0
65536	4096	256	16	1



ORÇAMENTO DO SUAS.

	2021	2022	DIFERENÇA
PSB	R\$ 648.552.041,00	R\$ 638.595.010,00	-R\$ 9.957.031,00
PSE	R\$ 327.000.000,00	R\$ 327.085.940,00	R\$ 85.940,00
GSUAS	R\$ 67.958.520,00	R\$ 67.417.187,00	-R\$ 541.333,00
PCF	R\$ 449.153.000,00	R\$ 451.716.644,00	R\$ 2.563.644,00
IGD PAB	R\$ 550.770.000,00	R\$ 624.528.000,00	R\$ 73.758.000,00
EMENDAS	R\$ 841.514.656,00	R\$ 1.657.001.013,00	R\$ 815.486.357,00
TOTAL	R\$ 2.884.948.217,00	R\$ 3.766.343.794,00	R\$ 881.395.577,00



DÚVIDAS SOBRE A

369 E 378?

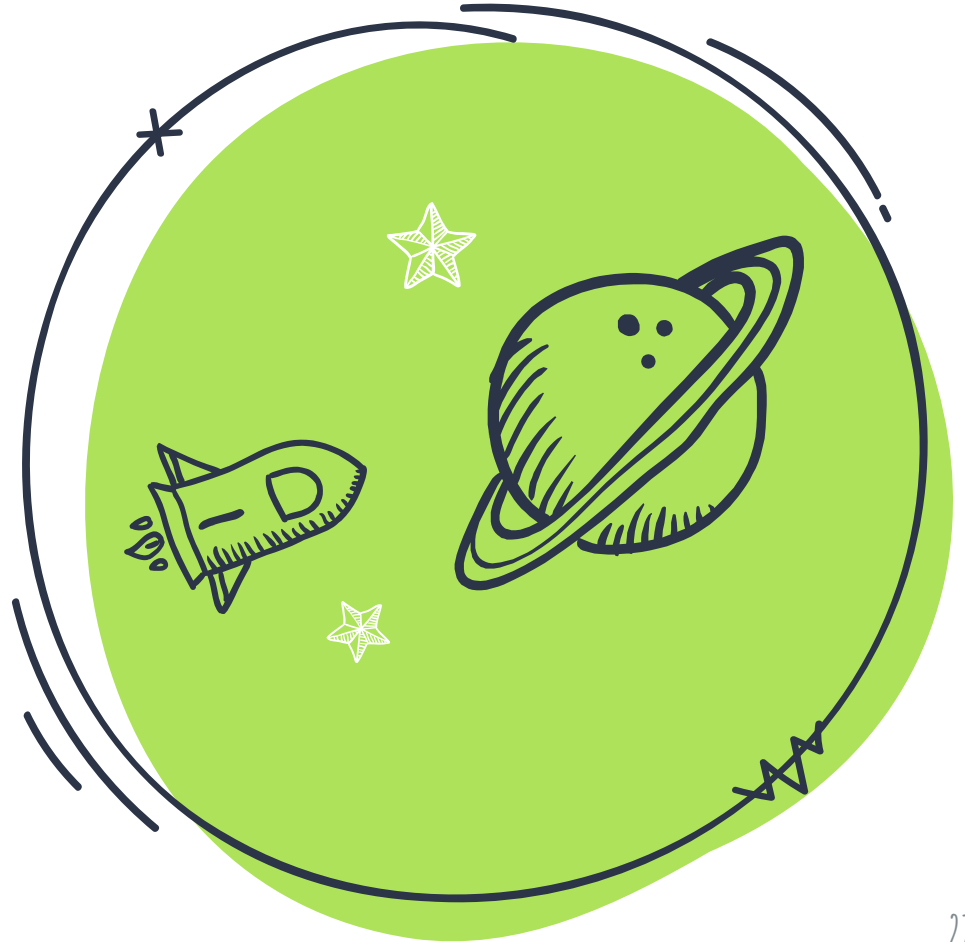


DÚVIDAS EMENDAS
PARLAMENTARES?

PORTARIA SNAS Nº 124,
DE 29 DE JUNHO 2017.
GUARDA DOCUMENTAL

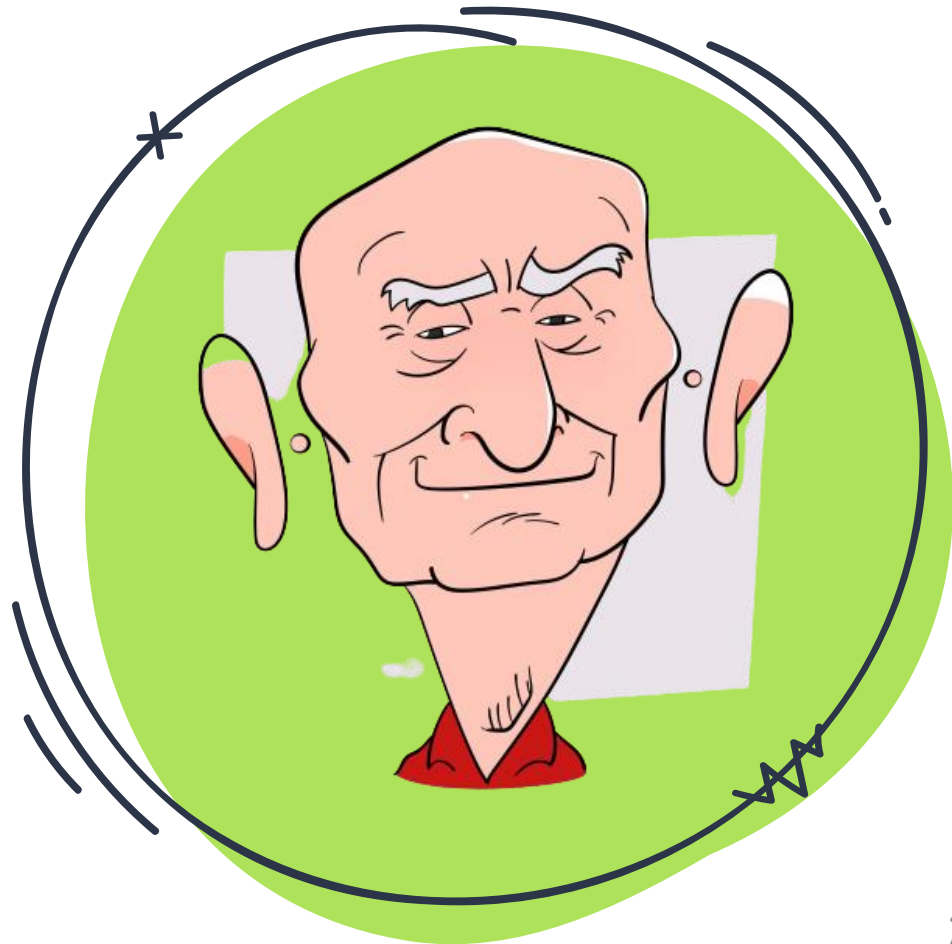
PARA GENTE NÃO FICAR NO MUNDO DA LUA...

Se não existe normativa
que afirme a presunção
dos fatos, não há
possibilidade para se
respaldar!



“Não sou nem otimista, nem pessimista. Os otimistas são ingênuos, e os pessimistas amargos. Sou um realista esperançoso. Sou um homem da esperança. Sei que é para um futuro muito longínquo. Sonho com o dia em que o sol de Deus vai espalhar justiça pelo mundo todo.”

[Ariano Suassuna](#)



OBRIGADO!

Contatos

- X @arimateiaoficial
- X arimateia@aprece.org.br
- X (88)9.9907-1709

